

**PARECER**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2017.02.03.1 - S**

Constam do presente processo documentos referentes a uma hipótese de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2017.02.03.1 - S, nos termos que se seguem:

**OBJETO**

LOCAÇÃO DE 01(UM) IMÓVEL SITUADO NA LOCALIDADE DE XIQUE XIQUE, NO DISTRITO DE DOMINGOS DA COSTA, DESTINADO AOS PROFISSIONAIS DA EQUIPE DE SAÚDE FAMILIAR, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM.

**FONTE DE RECURSOS**

Os Recursos correrão à conta dos Recursos Orçamentários do Tesouro Municipal, com a seguinte classificação: **0601.10.122.0402.2.028- 3.3.90.36.00.**

**DA CONTRATADA**

A presente hipótese deve ser concretizada em favor da seguinte pessoa física: MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DE ARAÚJO.

**DO PRAZO**

O prazo para a locação será pelo período de 12(doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.245/91.

**DO RESPALDO LEGAL**

Quanto à matéria de Direito entendemos tratar-se de uma hipótese de Dispensa de Licitação nº 2017.02.03.01 - S com base no inciso X, do art. 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98, em razão de atendimento de instalação e localização para a Administração.

Quanto aos procedimentos exigidos pelo art. 26 da referida Lei, a Comissão de Licitação deverá encaminhar o parecer final para publicação.

Face ao exposto e tendo em vista que os aspectos legais foram cumpridos, inclusive a informação de disponibilidade de recursos opinou que a presente hipótese de Dispensa de Licitação nº 2017.02.03.01 - S, seja autorizada pela SECRETARIA DE SAÚDE, para o desencadeamento do devido processo de Dispensa de Licitação nº 2017.02.03.01 - S observados os prazos legais, como condição de eficácia do ato.

*Rafaela de Sousa Santos*  
Rafaela de Sousa Santos

Presidente

*Antônia Sonia Vieira Carneiro*  
Antônia Sonia Vieira Carneiro

Membro

*Antonio Raimundo Alexandre dos Santos*  
Antonio Raimundo Alexandre dos Santos

Membro